



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.
CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 13/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a vereadora CAMILA FERNANDES BRITES matrícula 21474, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 11/03 a 13/03/2025, com o objetivo de fazer visita técnica: NO DIA 11/03/2025 NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, NO DIA 12/03/2025 NA SECRETARIA DE TURISMO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E NO DIA 13/03/2025 NO DETRAN PARANÁ, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diária no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 10 dias de Março de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026